



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

30 DE AGOSTO

Dia de luta
pela Autonomia

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio
de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila
Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodepos-
se@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Fabio Henrique Vicentini
(MTB 80.848/SP)

PONTOS

DE

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

GABINETE

Decreto nº 3130
de 2016

___de 29 de agosto

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenador de despesas assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas e para tanto sendo necessário a administração das contas bancárias e recursos da pasta;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência única de Ordenador de Despesas provenientes de sua pasta, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dos demais Fundos e Convênios relacionados à educação, ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, juntamente com o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse/SP.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de agosto de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Poder EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.021/2016, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.021/2016," **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurações em veículos leves, utilitários e caminhões, de uso das Secretarias e Departamentos,** à favor das seguintes empresas: **VALORES ESTIMADOS para fornecimento de peças e execução dos serviços para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

- **ALCIDES RECCO-ME** Valor reservado R\$98,00(Noventa e oito reais)por hora trabalhada pelo período de 12 meses.

- **AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
01	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FIAT	29%
02	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA IVECO	8%
05	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA MERCEDES BENZ	37%
06	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	2%

- **RENOME AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
03	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA RENAULT	9%
04	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA CHEVROLET	28%
07	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FORD	28%
08	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA TOYOTA	8%
09	PEÇAS PARA MOTOS DA MARCA HONDA	7%

Santo Antônio de Posse, em 29 de Agosto de 2.016.
Dr. Maurício Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Poder EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.021/2016.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Presencial nº.021/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurações em veículos leves, utilitários e caminhões, de uso das Secretarias e Departamentos** pelo período de 12 meses a **iniciar-se em 29/08/2016, encerrando-se em 29/08/2017.**

CONTRATO nº.052/16 A-B –Ata de registro 23/2016-CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurações em veículos leves, utilitários e caminhões, de uso das Secretarias e Departamentos** CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **VALORES ESTIMADOS para fornecimento de peças e execução dos serviços para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

- **ALCIDES RECCO-ME** Valor reservado R\$98,00(Noventa e oito reais)por hora trabalhada pelo período de 12 meses.

- **AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
01	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FIAT	29%
02	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA IVECO	8%
05	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA MERCEDES BENZ	37%
06	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	2%

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
03	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA RENAULT	9%
04	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA CHEVROLET	28%
07	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FORD	28%
08	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA TOYOTA	8%
09	PEÇAS PARA MOTOS DA MARCA HONDA	7%

- **RENOME AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

IPREM

PORTARIA N.º 040/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **ALEXANDRINA DO CARMO**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ALEXANDRINA DO CARMO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, c/c artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 049/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALEXANDRINA DO CARMO**, portadora do RG n.º 10.452.977-5-SSP/SP, e do CPF n.º 045.414.188-27, nascida em 03/01/1953.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.362,41 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 10 de agosto de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS